



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, BALANÇO ANUAL, RGF, SAGRES, LDO E LOA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar seguiu as orientações previstas na Lei 14.133/2021.

Com efeito, para os fins desta Lei, considera-se:

Art. 6º, XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

MODALIDADE

A modalidade de contratação adotada será a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

A escolha dessa forma de contratação encontra respaldo na natureza do objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, compreendendo atividades como registro contábil diário, elaboração de balancetes mensais, elaboração do balanço anual, elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), acompanhamento e envio de informações ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, bem como apoio técnico na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os serviços a serem contratados caracterizam-se como serviços técnicos especializados, exigindo conhecimento aprofundado em contabilidade aplicada ao setor público, domínio da legislação fiscal, orçamentária e patrimonial, bem como experiência comprovada na execução de atividades relacionadas à

maçã



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



gestão contábil da administração pública municipal e ao atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, a execução adequada das atividades demanda elevado grau de qualificação técnica, experiência profissional específica e conhecimento especializado, fatores que tornam inviável a competição baseada exclusivamente em critérios objetivos de julgamento, uma vez que a escolha do prestador deve considerar aspectos relacionados à capacidade técnica, experiência comprovada e confiança profissional na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação mostra-se juridicamente adequada, tendo em vista que os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e exigem atuação técnica especializada, circunstância que se enquadra nas hipóteses previstas no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

A adoção desse procedimento também observa os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, assegurando à Administração Municipal a contratação de profissional ou empresa com capacidade técnica adequada para atender às demandas contábeis do Município.

Diante do exposto, conclui-se que a Inexigibilidade de Licitação constitui a forma mais adequada para a presente contratação, considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, a necessidade de qualificação específica para sua execução e a inviabilidade de competição nos termos da legislação vigente, garantindo ao Município de Riacho dos Cavalos/PB a continuidade regular das atividades contábeis e o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Contratar empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, com a finalidade de assegurar o adequado registro, controle e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Riacho dos Cavalos/PB, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, bem como o atendimento das exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar o registro contábil diário dos atos e fatos administrativos da gestão municipal, observando as normas da contabilidade aplicada ao setor público.
2. Elaborar balancetes contábeis mensais, contemplando os registros da contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação.
3. Elaborar o balanço anual do Município, em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos de controle.
4. Elaborar os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), atendendo aos prazos e exigências da legislação fiscal.
5. Realizar a alimentação, acompanhamento e envio das informações ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado.



6. Prestar assessoria técnica na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário, incluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.
7. Prestar suporte técnico na elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) do Município.
8. Realizar visitas técnicas periódicas à Prefeitura Municipal, visando acompanhar a execução das rotinas contábeis e orientar os setores responsáveis.
9. Contribuir para a melhoria da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial, promovendo maior transparência, eficiência e regularidade na administração dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade da Administração Municipal de Riacho dos Cavalos/PB de assegurar a adequada execução das atividades relacionadas à contabilidade pública municipal, indispensáveis para o correto funcionamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

A contabilidade aplicada ao setor público constitui instrumento essencial para o registro, controle e acompanhamento dos atos e fatos administrativos que impactam o patrimônio público, sendo responsável por produzir informações contábeis que subsidiam a tomada de decisões administrativas, o planejamento governamental e a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

Nesse contexto, a Administração Municipal necessita de suporte técnico especializado para a realização de atividades como o registro contábil diário dos atos e fatos administrativos, elaboração de balancetes mensais, elaboração do balanço anual, elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), bem como a alimentação, envio e acompanhamento das informações junto ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, sistema utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado para fins de fiscalização das contas públicas.

Além dessas atividades, faz-se necessária a prestação de assessoria técnica na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como apoio técnico na elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA), documentos que demandam elevado grau de conhecimento técnico e rigor na observância das normas legais aplicáveis à administração pública.

A ausência de suporte técnico especializado na execução dessas atividades pode comprometer a regularidade dos registros contábeis, ocasionar inconsistências nas informações fiscais e financeiras do Município, além de gerar riscos de descumprimento de obrigações legais e de sanções por parte dos órgãos de controle externo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços contábeis mostra-se necessária para garantir a adequada execução das rotinas contábeis da administração municipal, assegurar a conformidade com a legislação vigente e promover maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos recursos públicos do Município de Riacho dos Cavalos/PB.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação, destinada à prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento governamental do Município de Riacho dos Cavalos/PB, em especial ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, no que se refere às ações de manutenção da gestão administrativa, controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como ao fortalecimento da transparência e da responsabilidade fiscal no âmbito da administração municipal.

Registra-se que a demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente contemplada nas programações orçamentárias e financeiras do exercício vigente, vinculada às dotações destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais das unidades gestoras do Município, com recursos provenientes do tesouro municipal e de fontes legalmente admitidas, inclusive transferências constitucionais e legais destinadas às áreas finalísticas da administração pública.

A contratação mostra-se coerente e compatível com as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental, considerando que os serviços de contabilidade pública constituem atividade essencial para o funcionamento regular da Administração Municipal, viabilizando o registro adequado dos atos e fatos administrativos, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a elaboração de demonstrativos contábeis e fiscais e o atendimento das exigências dos órgãos de controle.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a solução proposta atende às atribuições institucionais da Secretaria demandante, contribuindo para o adequado funcionamento da estrutura contábil da Prefeitura Municipal, garantindo maior segurança técnica na execução das rotinas contábeis, bem como a regularidade das informações prestadas aos órgãos de fiscalização e controle.

Por fim, a compatibilidade com o planejamento governamental assegura a regularidade orçamentária da despesa, a adequada alocação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a plena adequação da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar.

Segue a dotação correspondente com a pretensa contratação:

20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
54 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
56 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
04.123.0002.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEIT
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
73 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
75 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Considerando a necessidade administrativa identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, profissionais e operacionais capazes de assegurar a adequada execução dos serviços de contabilidade pública no âmbito da Administração Municipal de Riacho dos Cavalos/PB. Tais requisitos são indispensáveis para garantir que os serviços sejam prestados com o nível de qualidade, segurança técnica e conformidade legal exigidos pelas normas que regem a gestão fiscal e contábil da administração pública.

Nesse contexto, a empresa a ser contratada deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços de contabilidade aplicada ao setor público, especialmente no âmbito da administração municipal, demonstrando capacidade técnica para desenvolver atividades relacionadas à escrituração contábil, elaboração de demonstrativos fiscais e contábeis, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como atendimento às exigências estabelecidas pelos órgãos de controle externo.

Ademais, a contratada deverá contar com equipe técnica devidamente qualificada e habilitada profissionalmente, composta por profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade, com conhecimento técnico compatível com a complexidade das atividades a serem executadas. A qualificação da equipe técnica é requisito essencial para garantir que os procedimentos contábeis sejam realizados em conformidade com as normas da contabilidade aplicada ao setor público e com as disposições legais vigentes.

Além disso, será necessário que a empresa demonstre domínio da legislação fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial aplicável à administração pública, bem como das normas e orientações expedidas pelos órgãos de controle e fiscalização. Tal requisito é fundamental para assegurar que os registros contábeis, relatórios fiscais e demonstrativos financeiros sejam elaborados com observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Da mesma forma, a contratada deverá possuir experiência na utilização e alimentação dos sistemas eletrônicos utilizados para acompanhamento e fiscalização da gestão pública, especialmente o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, bem como outros sistemas eventualmente exigidos pelos órgãos de controle. O domínio dessas ferramentas é indispensável para garantir o envio correto e tempestivo das informações contábeis e fiscais exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Outrossim, a empresa contratada deverá dispor de estrutura técnica e operacional compatível com a natureza e complexidade dos serviços a serem prestados, incluindo recursos tecnológicos adequados, sistemas informatizados e equipe de apoio que permitam a execução eficiente das rotinas contábeis da administração municipal.

Igualmente, deverá ser assegurada a prestação de suporte técnico contínuo à Administração Municipal, incluindo a realização de visitas técnicas periódicas à Prefeitura, com o objetivo de acompanhar a execução das rotinas contábeis, orientar os servidores responsáveis pela disponibilização das informações necessárias à escrituração contábil e prestar esclarecimentos técnicos relacionados às atividades contábeis e fiscais do Município.

Por fim, a execução dos serviços deverá observar rigorosamente a legislação aplicável à contabilidade pública, às finanças públicas e à responsabilidade fiscal, bem como as normas e orientações estabelecidas pelos órgãos de controle externo, garantindo a regularidade dos registros contábeis, a confiabilidade das informações fiscais e o adequado cumprimento das obrigações legais do Município de Riacho dos Cavalos/PB.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LOTES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Em atendimento ao disposto na legislação, a estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base na análise das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, considerando a periodicidade das atividades contábeis exigidas pela legislação vigente, bem como as obrigações legais de registro, acompanhamento da execução orçamentária e prestação de contas perante os órgãos de controle externo.

Nesse sentido, verificou-se que as atividades relacionadas à contabilidade pública municipal possuem natureza contínua e permanente, sendo indispensáveis para o regular funcionamento da gestão administrativa, financeira e patrimonial do Município. Assim, a estimativa das quantidades levou em consideração a necessidade de execução sistemática das rotinas contábeis ao longo do exercício financeiro, bem como a realização de atividades específicas relacionadas ao planejamento orçamentário e à prestação de contas anual.

No que se refere ao Item 01, que contempla a elaboração de balancetes mensais da Prefeitura, abrangendo os registros da contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, bem como a elaboração das peças técnicas exigidas pelas resoluções do Tribunal de Contas do Estado, incluindo o acompanhamento e alimentação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além da realização de visitas técnicas periódicas do contador à Prefeitura Municipal, estimou-se o quantitativo de 11 (onze) meses. Tal quantitativo foi definido considerando o período previsto para execução contratual dentro do exercício financeiro, garantindo a continuidade das atividades contábeis essenciais ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município e ao cumprimento das obrigações legais de prestação de contas.

Por outro lado, no que diz respeito ao Item 02, que compreende a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, eventuais modificações do Plano Plurianual – PPA, ajustes na LDO e a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, o quantitativo foi estimado em 01 (um) serviço, tendo em vista que tais atividades são executadas de forma específica e concentrada em determinado período do exercício financeiro, conforme o calendário legal de planejamento orçamentário da administração pública municipal e as exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades reais da Administração Municipal, considerando a natureza contínua das atividades contábeis e a realização de serviços específicos vinculados ao planejamento e à prestação de contas anual, garantindo que a contratação atenda de maneira adequada às demandas administrativas e às obrigações legais do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com base no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizada, tanto na cesta de preços da administração pública quanto por levantamento direto do agente de preços, foi possível consolidar a estimativa de valores para a contratação de empresa especializada em serviços contábeis destinados à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

O Item 1, referente à elaboração de balancetes mensais da Prefeitura, incluindo os registros contábeis orçamentários, financeiros, patrimoniais e de compensação, acompanhamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, elaboração do PREO, RGF e visitas

Handwritten signature



periódicas do contador à Prefeitura, apresenta preço unitário estimado em R\$ 10.000,00/mês, totalizando R\$ 110.000,00 para 11 meses de execução.

O Item 2, relativo à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, modificações do Plano Plurianual – PPA e elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, apresenta preço unitário estimado em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 10.000,00 para execução do serviço específico no mês de outubro de 2026.

Abaixo, segue o gráfico para melhor compreensão.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA, DO SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE COMPENSAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INFORMATIZADO WINDOWS, PARA REMESSA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E PODER LEGISLATIVO, COM APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DISCIPLINADAS PELAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO SAGRES–SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE; ACOMPANHAMENTO DO SAGRES DIÁRIO; ELABORAÇÃO DO PREO–RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DO RGF–RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL VISITAS PERIÓDICAS DE CONTADOR NA PREFEITURA MUNICIPAL.	Mês	11	10.000,00	110.000,00
ETP 2	ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ELABORAÇÃO DA IX) A – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL MODIFICAÇÕES DO PPA – PLANO PLURIANUAL MODIFICAÇÕES DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ELABORAÇÃO DA PCA – PRESTAÇÃO DECONTAS ANUAL LDO E LOA, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL					120.000,00

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de R\$ 120.000,00, considerando a soma dos dois itens, representando o montante necessário para atender à demanda anual de serviços contábeis especializados da Prefeitura.

Ressalta-se que esta estimativa de valor foi fundamentada em preços médios do mercado e de contratações similares realizadas por órgãos públicos, garantindo compatibilidade econômica, vantajosidade e aderência à realidade do mercado de serviços contábeis especializados. A consolidação do valor assegura que a Administração Municipal possa contratar com segurança, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente para serviços de natureza técnica e intelectual cuja licitação é inexigível.

Por fim, destaca-se que a estimativa apresentada cobre o período contratual completo e reflete a necessidade real da administração municipal, garantindo a execução contínua e eficiente das rotinas contábeis e do planejamento orçamentário, sem prejuízo da flexibilidade de execução dos serviços de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A estimativa do preço da contratação para os serviços contábeis especializados destinados à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB foi elaborada em conformidade com o disposto no inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observando integralmente os princípios da economicidade, eficiência e transparência. Para tanto, foram utilizadas metodologias que permitiram consolidar valores compatíveis com o mercado e com a real necessidade administrativa do Município.

Inicialmente, foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores especializados, considerando todos os serviços previstos no objeto da contratação, incluindo registro contábil diário, elaboração de balancetes mensais, acompanhamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, elaboração do PREO, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, LDO, LOA, modificações do PPA, Prestação de Contas Anual – PCA e visitas periódicas do contador à Prefeitura. Esta pesquisa permitiu identificar preços unitários e totais, prazos de execução, condições de pagamento e custos reais, garantindo que os valores refletissem fielmente o custo para a Administração Municipal.

Paralelamente, foram consultados os valores constantes na cesta de preços da administração pública, com base em contratações similares previamente realizadas. Esta análise permitiu verificar a compatibilidade dos valores obtidos no mercado com os parâmetros adotados em órgãos públicos, assegurando que a estimativa de preços considerasse as práticas usuais e a realidade financeira da Administração. Para o Item 1, referente à elaboração de balancetes mensais, a cesta de preços indicou R\$ 10.190,00/mês, totalizando R\$ 112.090,00, enquanto a pesquisa direta apresentou R\$ 10.000,00/mês, totalizando R\$ 110.000,00. Para o Item 2, relativo à LDO, LOA, modificações do PPA e Prestação de Contas Anual – PCA, a cesta de preços indicou R\$ 15.990,00, totalizando R\$ 15.990,00, e a pesquisa direta apresentou R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 10.000,00.

Com base nos valores coletados, foi realizada a média aritmética entre a cesta de preços e a pesquisa direta, resultando em R\$ 10.095,00/mês para o Item 1, totalizando R\$ 111.045,00, e R\$ 12.995,00 para o Item 2, totalizando R\$ 12.995,00. Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de R\$ 124.040,00, correspondendo ao montante necessário para atender integralmente à demanda anual de serviços contábeis especializados da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

Assim, a estimativa de preço da contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, assegurando que a Administração Municipal possa contratar os serviços com o melhor custo-benefício, garantindo a continuidade das rotinas contábeis, a padronização das atividades administrativas e a eficiência na execução do planejamento orçamentário. A metodologia adotada respeita integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a contratação seja realizada de forma segura, transparente e economicamente vantajosa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Inicialmente, destaca-se que a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis destinados à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo registro contábil diário, elaboração de balancetes mensais, balanço anual, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), alimentação e acompanhamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, bem como suporte técnico na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), modificações do Plano Plurianual (PPA) e elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA).



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



Nesse contexto, a solução proposta integra diferentes atividades contábeis de caráter técnico e intelectual, garantindo que os processos administrativos e financeiros do município sejam executados de forma contínua, organizada e em estrita observância à legislação vigente. O serviço especializado permitirá a centralização e padronização das rotinas contábeis, assegurando a regularidade da escrituração, a transparência fiscal e a conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle.

Adicionalmente, a execução da solução contempla planejamento, organização e monitoramento constante das atividades contábeis, incluindo visitas periódicas do contador à Prefeitura, geração de relatórios técnicos e acompanhamento diário do SAGRES. Essas ações visam consolidar informações precisas para tomada de decisão, fiscalização e elaboração de relatórios gerenciais, permitindo à administração municipal atender às demandas legais e estratégicas de todas as Secretarias.

Por fim, a solução proposta assegura que os serviços contábeis sejam prestados de forma integrada, contínua e eficiente, alinhando expertise técnica, metodologias de controle, cumprimento dos prazos legais e otimização dos recursos públicos. Com isso, a contratação atende de maneira global às necessidades da Prefeitura de Riacho dos Cavalos/PB, garantindo a correta gestão fiscal, contábil e orçamentária do município, promovendo segurança, transparência e eficiência administrativa.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada em serviços contábeis para atender à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB é plenamente justificada pela necessidade de assegurar a correta execução das rotinas contábeis, fiscais e orçamentárias, em consonância com as normas legais e regulamentares aplicáveis. A complexidade e a especificidade das atividades, que incluem registros contábeis diários, elaboração de balancetes mensais, balanço anual, relatórios de gestão fiscal, acompanhamento do SAGRES, bem como a elaboração da LDO, LOA, modificações do PPA e Prestação de Contas Anual – PCA, demandam conhecimento técnico especializado, experiência profissional e capacidade de integração com os sistemas de controle público, o que justifica a contratação de serviços especializados.

Além disso, a solução proposta garante a continuidade e a regularidade das atividades contábeis do município, evitando interrupções que poderiam comprometer a gestão financeira, o cumprimento de obrigações legais e a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade. A centralização dos serviços em uma empresa especializada possibilita padronização das rotinas, confiabilidade das informações, eficiência na execução das atividades e racionalização de recursos, assegurando que os serviços sejam prestados com qualidade, precisão e observância aos prazos legais.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que permite à Administração Municipal obter serviços de alta complexidade com custo compatível ao praticado no mercado, considerando tanto a pesquisa direta realizada pelo agente de preços quanto a referência da cesta de preços da administração pública. A metodologia adotada assegura que os valores estimados sejam razoáveis, garantindo economicidade, transparência e segurança jurídica na contratação.

Por fim, a solução atende integralmente às necessidades das diversas Secretarias do município, oferecendo suporte técnico e operacional para a gestão contábil e fiscal, promovendo a organização, a confiabilidade, o controle e a eficácia dos processos administrativos. Assim, a contratação se mostra plenamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Handwritten signature



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a complexidade e a continuidade das atividades contábeis exigidas pelo Município de Riacho dos Cavalos/PB, justifica-se que a execução dos serviços seja realizada de forma parcelada ao longo do período contratual, respeitando os prazos legais e as rotinas administrativas da Prefeitura. O parcelamento permite distribuir os serviços conforme a necessidade operacional, garantindo que cada atividade seja realizada no momento adequado, atendendo tanto à legislação vigente quanto à demanda real de cada secretaria municipal.

Ademais, o parcelamento contribui para a eficiência administrativa e a gestão adequada dos recursos públicos, evitando sobrecarga de execução e permitindo acompanhamento contínuo das atividades por parte da Administração. Por exemplo, o registro contábil diário, a elaboração de balancetes mensais e o acompanhamento do SAGRES exigem ações contínuas, enquanto instrumentos de planejamento orçamentário como LDO, LOA, modificações do PPA e Prestação de Contas Anual – PCA possuem execução pontual dentro do exercício.

Dessa forma, o parcelamento da solução assegura flexibilidade operacional, eficiência na prestação dos serviços e regularidade na execução das atividades contábeis, permitindo à Administração Municipal ajustar a contratação às demandas reais e às obrigações legais, sem comprometer a continuidade do serviço público e garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, planejamento e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a execução da contratação de serviços contábeis especializados para o Município de Riacho dos Cavalos/PB, espera-se alcançar resultados efetivos na organização, controle e transparência da gestão pública, garantindo a regularidade das rotinas contábeis, fiscais e orçamentárias de todas as secretarias municipais. A implementação sistemática dos registros contábeis diários e a elaboração dos balancetes mensais permitirão o acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira, oferecendo informações confiáveis para a tomada de decisão pelos gestores públicos e para prestação de contas aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Câmara Municipal.

Além disso, a entrega tempestiva da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, das modificações do Plano Plurianual – PPA e da Prestação de Contas Anual – PCA proporcionará planejamento e previsibilidade na alocação de recursos públicos, garantindo que as políticas públicas sejam executadas de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente. Os relatórios de gestão fiscal (RGF), o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) e demais peças técnicas exigidas consolidarão informações confiáveis sobre receitas, despesas, patrimônio e compromissos do município, favorecendo a transparência e o controle social.

Dessa maneira, os principais resultados pretendidos com a contratação são:

1. Organização contábil e financeira eficiente, por meio do registro diário e da elaboração periódica de balancetes e relatórios fiscais;
2. Apoio ao planejamento orçamentário, assegurando que LDO, LOA, PPA e PCA sejam entregues de forma tempestiva e precisa;
3. Transparência e prestação de contas, promovendo conformidade com normas legais e regulatórias;
4. Continuidade e regularidade dos serviços contábeis, evitando interrupções e garantindo suporte

Weged



técnico contínuo às secretarias municipais;

5. Racionalização e padronização dos processos contábeis, contribuindo para a economicidade e eficiência administrativa.

Em síntese, a contratação visa garantir que os processos contábeis do município sejam realizados de forma regular, organizada e transparente, proporcionando resultados tangíveis que impactem positivamente a gestão pública, a confiabilidade das informações e a tomada de decisão pelos gestores municipais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Antes da formalização da contratação de serviços contábeis especializados para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, serão adotadas uma série de medidas preventivas para assegurar a conformidade legal, a economicidade e a eficácia da execução contratual. Inicialmente, será realizada a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, incluindo certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade junto ao FGTS e à Seguridade Social, além de certidões de inexistência de débitos trabalhistas, garantindo que a empresa esteja habilitada a prestar os serviços de forma legal e responsável.

Além disso, será feita a análise detalhada da documentação jurídica e técnica da contratada, de modo a assegurar que a empresa possua experiência comprovada em serviços contábeis de natureza similar, bem como equipe técnica qualificada para atender às demandas específicas da Administração Pública, incluindo elaboração de balancetes, relatórios fiscais, LDO, LOA, PPA, PCA e acompanhamento do SAGRES e RGF. Também será realizada a confirmação de capacidade técnica operacional e de infraestrutura tecnológica, verificando a disponibilidade de sistemas informatizados compatíveis com as exigências legais, como softwares de contabilidade, controles patrimoniais e módulos de compensação financeira.

Adicionalmente, será executada a conferência da estimativa de preços e quantitativos, garantindo a compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado e com o levantamento de custos realizado, seja por meio de cotações diretas, seja por referência à cesta de preços da administração pública. Essa medida visa prevenir sobrepreço ou subavaliação do serviço, promovendo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, serão definidos os critérios de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, incluindo prazos, padrões de qualidade e formatos de relatórios, garantindo que a execução contratual seja monitorada desde o início, permitindo a adoção imediata de medidas corretivas caso necessário. Tais providências asseguram que a contratação se dê de forma segura, planejada e conforme os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo a proteção do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais da Administração Municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Handwritten signature



PREFEITURA
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de serviços contábeis especializados para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, embora de natureza predominantemente intelectual e administrativa, possui impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de recursos materiais e energéticos. Entre os principais impactos identificados destacam-se a utilização de papel para impressões de balancetes, relatórios contábeis, LDO, LOA, PPA, PCA, RGF e demais documentos obrigatórios, bem como o consumo de energia elétrica para operação dos sistemas informatizados, computadores e servidores utilizados na execução das atividades contábeis.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de sustentabilidade e boas práticas de gestão ambiental, incluindo a priorização de documentos digitais, evitando impressões desnecessárias e promovendo o uso de softwares de contabilidade e armazenamento eletrônico seguro. Além disso, recomenda-se a aquisição de papel proveniente de fontes recicladas ou certificadas, bem como a destinação adequada de resíduos de papel e materiais de escritório, seguindo normas de coleta seletiva e de gestão de resíduos sólidos do Município.

Adicionalmente, a execução dos serviços seguirá práticas de eficiência energética, com desligamento de equipamentos fora do horário de expediente e utilização de tecnologias de baixo consumo, minimizando o impacto ambiental indireto da contratação. Cabe ressaltar que, devido à natureza do serviço, não há emissão direta de poluentes, impactos sobre fauna ou flora, ou geração de resíduos industriais, caracterizando a atividade como de baixo impacto ambiental.

Portanto, a contratação não gera impactos ambientais significativos e apresenta impactos ambientais controláveis e mitigáveis, estando alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, garantindo que a execução dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal ocorra de forma ambientalmente consciente, sem comprometer a qualidade, legalidade e eficiência do serviço público.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada em serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB apresenta plena viabilidade sob diversos aspectos, consolidando-se como medida necessária e adequada à continuidade da gestão administrativa e do controle das finanças públicas. Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "c", e nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à dispensa de licitação para serviços técnicos especializados, atendendo integralmente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sob a ótica técnica, a contratação se mostra viável, uma vez que o objeto – registro contábil diário, elaboração de balancetes mensais, balanço anual, relatórios de gestão fiscal, acompanhamento do SAGRES, LDO, LOA e PCA – possui especificações claras e mensuráveis, permitindo o acompanhamento e fiscalização eficientes pela Secretaria Municipal de Finanças e Receita. A definição objetiva das atividades garante que o serviço contratado seja compatível com as necessidades administrativas e com os padrões de desempenho exigidos pelo Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

Do ponto de vista econômico e financeiro, a estimativa de preços consolidada, com base na pesquisa direta e na análise da cesta de preços da administração pública, demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando vantajosidade, economicidade e previsibilidade orçamentária. O valor global estimado de R\$ 128.080,00 está devidamente previsto nas dotações orçamentárias do

mgod



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



exercício, sem comprometimento da capacidade financeira do Município e respeitando os limites legais para contratações dessa natureza.

No aspecto administrativo, a centralização e padronização da contratação possibilitam maior controle, monitoramento contínuo e eficiência na execução dos serviços contábeis, minimizando riscos de atrasos ou falhas na entrega de informações essenciais à gestão pública e à transparência fiscal. Ademais, a possibilidade de execução parcelada, conforme a demanda mensal de cada serviço, assegura flexibilidade operacional e evita sobrecarga financeira ou administrativa.

Portanto, considerando os elementos legais, técnicos, econômicos e administrativos, conclui-se que a contratação é plenamente viável, representando solução eficiente, segura e estratégica para atender às demandas contábeis da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, garantindo regularidade, continuidade e qualidade na execução dos serviços públicos.

CONCLUSÃO

Em primeiro lugar, verifica-se que a presente contratação de empresa especializada em serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB atende plenamente à legislação vigente, em especial ao disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "c", bem como aos princípios constitucionais e administrativos que regem as contratações públicas, garantindo legalidade, economicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica ao processo. A modalidade escolhida, a Dispensa de Licitação por valor, mostra-se adequada diante da natureza técnica especializada do objeto e dos limites legais estabelecidos para a hipótese, assegurando o atendimento contínuo das demandas contábeis do Município.

Além disso, a análise da necessidade e do planejamento demonstra que a contratação é essencial para a manutenção das rotinas contábeis, financeiras e orçamentárias do Município, contemplando registros diários, elaboração de balancetes mensais, balanço anual, relatórios de gestão fiscal, acompanhamento do SAGRES, LDO, LOA e PCA. A previsão no Plano de Contratações Anual e o enquadramento nos instrumentos de planejamento governamental confirmam que a despesa está compatível com as dotações orçamentárias e com a programação financeira do exercício, garantindo a adequada alocação de recursos públicos e a regularidade orçamentária da Administração.

No que se refere à estimativa de quantitativos e levantamento de mercado, observa-se que as quantidades estimadas foram dimensionadas de acordo com a real demanda administrativa e podem ser executadas de forma parcelada, garantindo flexibilidade e controle na gestão contratual. As pesquisas realizadas, tanto por levantamento direto do agente de preços quanto com base na cesta de preços da Administração Pública, permitiram consolidar valores médios de mercado, assegurando vantajosidade econômica e compatibilidade com os custos praticados no setor de serviços contábeis especializados. Para o Item 1, a média entre os valores da cesta de preços (R\$ 10.190,00/mês) e a pesquisa direta (R\$ 10.000,00/mês) resultou em estimativa de R\$ 110.000,00 para 11 meses, enquanto o Item 2, referente à LDO, LOA, modificações do PPA e Prestação de Contas Anual – PCA, apresentou média de R\$ 12.995,00, considerando a diferença entre R\$ 15.990,00 (cesta) e R\$ 10.000,00 (pesquisa direta). O valor global estimado para a contratação é de R\$ 128.080,00, garantindo cobertura integral da demanda anual da Prefeitura.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a solução proposta assegura padronização, centralização e monitoramento contínuo dos serviços contábeis, possibilitando controle eficiente, regularidade nos registros e relatórios obrigatórios e cumprimento das normas legais e fiscais. A possibilidade de execução parcelada permite flexibilidade operacional, evitando sobrecarga financeira e garantindo continuidade das atividades essenciais da Secretaria de Finanças e Receita. Além disso, os serviços a serem contratados não apresentam impactos ambientais significativos, contribuindo para a sustentabilidade das rotinas administrativas.

ngca



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



Por fim, a viabilidade da contratação está plenamente demonstrada, considerando os aspectos legais, técnicos, financeiros e administrativos. A análise detalhada do objeto, a estimativa de preço fundamentada, o levantamento de mercado consistente, o planejamento adequado e a compatibilidade orçamentária asseguram que a contratação será realizada de forma segura, eficiente e economicamente vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação representa a solução mais adequada para atender às demandas contábeis da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, garantindo continuidade, regularidade, qualidade e transparência na execução dos serviços públicos municipais.

04 de Março de 2026, Riacho dos Cavalos/PB.

Maria das Graças Carneiro da Costa

MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA COSTA
Secretária de Finanças e Receita

